



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
Decreto nº 019/2021 de 02 de Março de 2021

“Declara Luto Oficial dá outras providências”.

EMERSON LAIR KRAUSE, Prefeito Municipal em exercício de Paial – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VII, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no Município de Paial por três dias pelo falecimento, nesta data da Senhora Albertina Vaiss, tia do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, hoje Prefeito em Exercício, Emerson Lair Krause.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Paial/SC 02 de Março de 2021.

EMERSON LAIR KRAUSE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publica-se.
Paial, 02 de março de 2021.

ADELMO LUIS BRAATZ
Secretário da Adm. Planejamento e Finanças.